



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal personalizado, conforme relacionado a seguir:

Item	Descrição do Objeto				
	Descrição	Esp.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
1	<b>KIT SAÚDE BUCAL, contendo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 estojo em PVC cristal personalizado;</li><li>• 01 tubo de creme com flúor 70g;</li><li>• 01 fio dental 25m sem sabor em embalagem de plástico individual;</li><li>• 01 escova dental infantil macio 28 tufos em embalagem de plástico individual.</li></ul>	Kit	500	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
<b>Total dos itens</b>					<b>R\$ 3.490,00</b>

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, aquisição dos insumos solicitados que são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB) do município, visando promover ação educativa e preventiva acerca da saúde bucal direcionada aos alunos das escolas do nosso município.

**Da Dotação orçamentária:**

09.03 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estaduais

33.90.32.99.00.00 – Outros materiais de Distribuição gratuita

2285 – Atenção Básica PIES.

Reduzido: 23099 Vínculo: 4011

**Dos Prazos:**

A entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até 28 de junho de 2024.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**Empresa: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ 48.962.271/0001-54, com sede na Rua República do Iraque, nº 40, sala 405, Bairro Jardim Oswaldo Cruz, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.216-540.

São Valentim, 15 de maio de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483